

Planificação das Adaptações Curriculares Não Significativas Medida Seletiva

Artigo 9.º, ponto 2, alínea b) do Decreto -Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, com a redação atual, pela Lei n.º 116/2019

Nome do aluno:	Escola:
Disciplina/Área disciplinar:	Ano/turma: _____º _____

Adaptações ao nível dos objetivos e dos conteúdos, através da alteração na sua priorização ou sequenciação.	
Explicitar:	
Introdução de objetivos específicos que permitam atingir os objetivos globais e as aprendizagens essenciais, de modo a desenvolver as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.	